



RESOLUÇÃO Nº 001 de 13 de fevereiro de 2026, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a solicitação e uso de sobra de recursos referente aos incentivos habilitados através da Resolução SESA nº1147/2025.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução SESA nº 1147/2025 que habilita o município a pleitear adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para transporte sanitário.

Considerando a Resolução SESA nº 769/2019 que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para transporte sanitário nos municípios, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

Considerando o termo de referência apresentado para aquisição de veículo básico utilizando a sobra de recurso, referente ao protocolo nº24.278.124-4.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por ato de referendo a solicitação e uso de sobra de recursos referente aos incentivos habilitados através da Resolução SESA nº1147/2025.

Laranjeiras do Sul, 13 de fevereiro de 2026.

**Suzamara Batista**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Segmento Trabalhadores - COREN

**Homologo a Resolução CMS Nº 001 de 13 de fevereiro de 2026, nos termos da Resolução Nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.**

**Fabiano Popia**

Secretário Municipal de Saúde